

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PB	21334	PILÕES	7.232	72	-	72	36
PB	21350	PILÓEZINHOS	5.881	59	-	59	30
PB	21377	PIRPIRITUBA	8.232	82	-	82	41
PB	21393	PITIMBU	13.560	136	-	136	68
PB	21415	POCINHOS	14.937	149	-	149	75
PB	21431	POMBAL	25.964	260	-	260	130
PB	21458	PRATA	4.289	43	-	43	22
PB	21474	PRINCESA ISABEL	17.082	171	-	171	86
PB	21490	PUXINANÁ	12.694	127	-	127	64
PB	21512	QUEIMADAS	36.154	300	6	306	153
PB	21539	QUIXABA	2.526	25	-	25	13
PB	21555	REMÍGIO	15.031	150	-	150	75
PB	21571	RIACHO DOS CAVALOS	8.562	86	-	86	43
PB	21598	RIO TINTO	18.577	186	-	186	93
PB	21610	SALGADINHO	3.507	35	-	35	18
PB	21636	SALGADO DE SÃO FÉLIX	10.514	105	-	105	53
PB	21652	SANTA CRUZ	5.606	56	-	56	28
PB	21679	SANTA HELENA	6.040	60	-	60	30
PB	21695	SANTA LUZIA	12.197	122	-	122	61
PB	21717	SANTANA DE MANGUEIRA	4.603	46	-	46	23
PB	21733	SANTANA DOS GARROTES	6.463	65	-	65	33
PB	21750	SANTA RITA	101.702	300	72	372	186
PB	21776	SANTA TERESINHA	5.810	58	-	58	29
PB	21792	SÃO BENTO	29.525	295	-	295	148
PB	21814	SÃO JOÃO DO CARIRI	4.661	47	-	47	24
PB	21830	SÃO JOÃO DO TIGRE	3.959	40	-	40	20
PB	21857	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	7.051	71	-	71	36
PB	21873	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5.813	58	-	58	29
PB	21890	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	4.504	45	-	45	23
PB	21911	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	15.587	156	-	156	78
PB	21938	SÃO JOSÉ DO BONFIM	4.502	45	-	45	23
PB	21954	SÃO JOSÉ DO SABUGI	4.206	42	-	42	21
PB	21970	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.726	37	-	37	19
PB	21997	SÃO MAMEDE	7.268	73	-	73	37
PB	22012	SÃO MIGUEL DE TAIPU	6.564	66	-	66	33
PB	22039	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	9.287	93	-	93	47
PB	22055	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3.366	34	-	34	17
PB	22071	SAPÉ	37.342	300	7	307	154
PB	22098	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	9.239	92	-	92	46
PB	22110	SERRA BRANCA	10.913	109	-	109	55
PB	22136	SERRA DA RAIZ	3.220	32	-	32	16
PB	22152	SERRA GRANDE	3.279	33	-	33	17
PB	22179	SERRA REDONDA	6.514	65	-	65	33
PB	22195	SERRARIA	4.630	46	-	46	23
PB	22217	SOLÁNEA	22.083	221	-	221	111
PB	22233	SOLEDADE	11.676	117	-	117	59
PB	22250	SOUSA	47.538	300	18	318	159
PB	22276	SUMÉ	14.137	141	-	141	71
PB	22292	TACIMA	8.324	83	-	83	42
PB	22314	TAPEROÁ	11.561	116	-	116	58
PB	22330	TAVARES	12.140	121	-	121	61
PB	22357	TEIXEIRA	12.191	122	-	122	61
PB	22373	TRIUNFO	7.723	77	-	77	39
PB	22390	UIRAÚNA	13.110	131	-	131	66
PB	22411	UMBUZEIRO	7.648	76	-	76	38
PB	22438	VÁRZEA	2.884	29	-	29	15
PE	23000	QUIXABA	6.233	62	-	62	31
PE	23019	AFOGADOS DA INGAZEIRA	29.686	297	-	297	149
PE	23027	LAGOA DO CARRO	15.849	158	-	158	79
PE	23035	AFRÂNIO	17.403	174	-	174	87
PE	23043	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	10.001	100	-	100	50
PE	23051	AGRESTINA	20.866	209	-	209	105
PE	23060	XEXÉU	11.436	114	-	114	57
PE	23078	ÁGUA PRETA	20.154	202	-	202	101
PE	23086	VERTENTE DO LÉRIO	8.333	83	-	83	42

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	23094	AGUAS BELAS	34.587	300	5	305	153
PE	23108	SANTA CRUZ	12.641	126	-	126	63
PE	23116	ALAGOINHA	12.100	121	-	121	61
PE	23124	JUCATI	10.296	103	-	103	52
PE	23132	ALIANÇA	29.530	295	-	295	148
PE	23140	DORMENTES	16.043	160	-	160	80
PE	23159	ALTINHO	17.175	172	-	172	86
PE	23167	CARNAUBEIRA DA PENHA	12.684	127	-	127	64
PE	23175	AMARAJI	17.457	175	-	175	88
PE	23183	LAGOA GRANDE	20.268	203	-	203	102
PE	23191	ANGELIM	9.271	93	-	93	47
PE	23205	ARAÇOIABA	18.216	182	-	182	91
PE	23213	ARARIPINA	60.080	300	30	330	165
PE	23221	CASINHAS	12.080	121	-	121	61
PE	23230	ARCOVERDE	50.413	300	20	320	160
PE	23248	MANARI	14.305	143	-	143	72
PE	23256	BARRA DE GUABIRABA	10.321	103	-	103	52
PE	23264	JATOBÁ	11.779	118	-	118	59
PE	23272	BARREIROS	30.916	300	1	301	151
PE	23280	TAMANDARÉ	20.523	205	-	205	103
PE	23299	BELÉM DE MARIA	9.249	92	-	92	46
PE	23302	JAQUEIRA	9.337	93	-	93	47
PE	23310	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	15.708	157	-	157	79
PE	23329	SANTA FILOMENA	12.370	124	-	124	62
PE	23337	BELO JARDIM	59.652	300	30	330	165
PE	23353	BETÂNIA	9.950	100	-	100	50
PE	23370	BEZERROS	47.851	300	18	318	159
PE	23396	BODOCÓ	27.796	278	-	278	139
PE	23418	BOM CONSELHO	33.759	300	4	304	152
PE	23434	BOM JARDIM	30.536	300	1	301	151
PE	23450	BONITO	31.018	300	1	301	151
PE	23477	BREJÃO	9.870	99	-	99	50
PE	23493	BREJINHO	7.834	78	-	78	39
PE	23515	BREJO DA MADRE DE DEUS	35.161	300	5	305	153
PE	23531	BUENOS AIRES	12.180	122	-	122	61
PE	23558	BUIQUE	41.468	300	11	311	156
PE	23574	CABO DE SANTO AGOSTINHO	169.197	300	139	439	220
PE	23590	CABROBÓ	24.931	249	-	249	125
PE	23612	CACHOEIRINHA	16.332	163	-	163	82
PE	23639	CAETÉS	20.422	204	-	204	102
PE	23655	CALÇADO	7.900	79	-	79	40
PE	23671	CALUMBI	7.397	74	-	74	37
PE	23698	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	15.555	156	-	156	78
PE	23710	CAMUTANGA	7.562	76	-	76	38
PE	23736	CANHOTINHO	17.168	172	-	172	86
PE	23752	CAPOEIRAS	16.490	165	-	165	83
PE	23779	CARNAÍBA	17.347	173	-	173	87
PE	23795	CARPINA	58.606	300	29	329	165
PE	23817	CARUARU	247.041	300	217	517	259
PE	23833	CATENDE	26.679	267	-	267	134
PE	23850	CEDRO	10.082	101	-	101	51
PE	23876	CHÃ DE ALEGRIA	11.717	117	-	117	59
PE	23892	CHÃ GRANDE	18.750	188	-	188	94
PE	23914	CONDADO	19.396	194	-	194	97
PE	23930	CORRENTES	15.040	150	-	150	75
PE	23957	CORTÉS	11.421	114	-	114	57
PE	23973	CUMARU	14.258	143	-	143	72
PE	23990	CUPIRA	19.887	199	-	199	100
PE	24015	CUSTÓDIA	30.032	300	-	300	150
PE	24031	ESCADA	48.406	300	18	318	159
PE	24058	EXU	28.805	288	-	288	144
PE	24074	FEIRA NOVA	17.826	178	-	178	89
PE	24090	FERREIROS	10.342	103	-	103	52
PE	24112	FLORES	16.685	167	-	167	84
PE	24139	FLORESTA	25.217	252	-	252	126

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	24155	FREI MIGUELINHO	12.848	128	-	128	64
PE	24171	GAMELEIRA	15.388	154	-	154	77
PE	24198	GARANHUNS	97.579	300	68	368	184
PE	24210	GLÓRIA DO GOITÁ	22.997	230	-	230	115
PE	24236	GOIANA	65.456	300	35	335	168
PE	24252	GRANITO	6.982	70	-	70	35
PE	24279	GRAVATÁ	66.362	300	36	336	168
PE	24295	IATI	16.552	166	-	166	83
PE	24317	IBIMIRIM	21.966	220	-	220	110
PE	24333	IBIRAJUBA	7.066	71	-	71	36
PE	24350	IGARASSU	89.127	300	59	359	180
PE	24376	IGUARACY	9.351	94	-	94	47
PE	24392	INAJÁ	15.230	152	-	152	76
PE	24414	INGAZEIRA	4.368	44	-	44	22
PE	24430	IPOJUCA	88.015	300	58	358	179
PE	24457	IPUBI	24.364	244	-	244	122
PE	24473	ITACURUBA	4.924	49	-	49	25
PE	24490	ITAÍBA	20.813	208	-	208	104
PE	24511	ILHA DE ITAMARACÁ	18.619	186	-	186	93
PE	24538	ITAPETIM	11.815	118	-	118	59
PE	24554	ITAQUITINGA	12.790	128	-	128	64
PE	24570	JABOATÃO DOS GUARARAPES	487.903	300	458	758	379
PE	24597	JATAÍBA	15.526	155	-	155	78
PE	24619	JOÃO ALFREDO	24.654	247	-	247	124
PE	24635	JOAQUIM NABUCO	14.328	143	-	143	72
PE	24651	JUPI	12.910	129	-	129	65
PE	24678	JUREMA	12.568	126	-	126	63
PE	24694	LAGOA DE ITAENGA	18.488	185	-	185	93
PE	24716	LAGOA DO OURO	11.653	117	-	117	59
PE	24732	LAGOA DOS GATOS	11.295	113	-	113	57
PE	24759	LAJEDO	31.635	300	2	302	151
PE	24775	LIMOEIRO	45.549	300	16	316	158
PE	24791	MACAPARANA	20.266	203	-	203	102
PE	24813	MACHADOS	11.210	112	-	112	56
PE	24830	MARAIAL	8.218	82	-	82	41
PE	24856	MIRANDIBA	12.181	122	-	122	61
PE	24872	MORENO	49.097	300	19	319	160
PE	24899	NAZARÉ DA MATA	25.884	259	-	259	130
PE	24910	OLINDA	300.296	300	270	570	285
PE	24937	OROBÓ	18.174	182	-	182	91
PE	24953	OROCÓ	12.262	123	-	123	62
PE	24970	OURICURI	47.869	300	18	318	159
PE	24996	PALMARES	41.336	300	11	311	156
PE	25011	PALMEIRINA	6.663	67	-	67	34
PE	25038	PANELAS	19.668	197	-	197	99
PE	25054	PARANATAMA	12.013	120	-	120	60
PE	25070	PARNAMIRIM	18.604	186	-	186	93
PE	25097	PASSIRA	26.420	264	-	264	132
PE	25119	PAUDALHO	45.134	300	15	315	158
PE	25135	PAULISTA	235.213	300	205	505	253
PE	25151	PEDRA	18.308	183	-	183	92
PE	25178	PESQUEIRA	51.966	300	22	322	161
PE	25194	PETROLÂNDIA	26.456	265	-	265	133
PE	25216	PETROLINA	238.587	300	209	509	255
PE	25232	POÇÃO	10.207	102	-	102	51
PE	25259	POMBOS	20.400	204	-	204	102
PE	25275	PRIMAVERA	11.020	110	-	110	55
PE	25291	QUIPAPÁ	15.618	156	-	156	78
PE	25313	RECIFE	1.219.917	300	1.190	1.490	745
PE	25330	RIACHO DAS ALMAS	21.079	211	-	211	106
PE	25356	RIBEIRÃO	28.706	287	-	287	144
PE	25372	RIO FORMOSO	17.104	171	-	171	86
PE	25399	SAIRÉ	11.384	114	-	114	57
PE	25410	SALGADINHO	7.190	72	-	72	36
PE	25437	SALGUEIRO	42.873	300	13	313	157

Limites de contratação de pessoal

UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO TSE	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
PE	25453	SALOÁ	13.882	139	-	139	70
PE	25470	SANHARÓ	16.534	165	-	165	83
PE	25496	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	64.185	300	34	334	167
PE	25518	SANTA MARIA DA BOA VISTA	30.058	300	-	300	150
PE	25534	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	11.663	117	-	117	59
PE	25550	SANTA TEREZINHA	8.261	83	-	83	42
PE	25577	SÃO BENEDITO DO SUL	8.000	80	-	80	40
PE	25593	SÃO BENTO DO UNA	37.543	300	8	308	154
PE	25615	SÃO CAITANO	30.858	300	1	301	151
PE	25631	SÃO JOÃO	17.883	179	-	179	90
PE	25658	SÃO JOAQUIM DO MONTE	17.680	177	-	177	89
PE	25674	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18.737	187	-	187	94
PE	25690	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	28.486	285	-	285	143
PE	25712	SÃO JOSÉ DO EGITO	23.955	240	-	240	120
PE	25739	SÃO LOURENÇO DA MATA	82.319	300	52	352	176
PE	25755	SÃO VICENTE FÉRRER	14.718	147	-	147	74
PE	25771	SERRA TALHADA	62.295	300	32	332	166
PE	25798	SERRITA	17.035	170	-	170	85
PE	25810	SERTÂNIA	27.255	273	-	273	137
PE	25836	SIRINHAÉM	29.153	292	-	292	146
PE	25852	MOREILÂNDIA	10.034	100	-	100	50
PE	25879	SOLIDÃO	5.753	58	-	58	29
PE	25895	SURUBIM	47.648	300	18	318	159
PE	25917	TABIRA	21.434	214	-	214	107
PE	25933	TACAIMBÓ	10.934	109	-	109	55
PE	25950	TACARATU	18.374	184	-	184	92
PE	25976	ITAMBÉ	24.692	247	-	247	124
PE	25992	TAQUARITINGA DO NORTE	22.088	221	-	221	111
PE	26018	TEREZINHA	6.679	67	-	67	34
PE	26034	TERRA NOVA	8.818	88	-	88	44
PE	26050	TIMBAÚBA	42.979	300	13	313	157
PE	26077	TORITAMA	34.144	300	4	304	152
PE	26093	TRACUNHAÉM	12.117	121	-	121	61
PE	26115	TRINDADE	24.304	243	-	243	122
PE	26131	TRIUNFO	12.110	121	-	121	61
PE	26158	TUPANATINGA	16.733	167	-	167	84
PE	26174	TUPARETAMA	8.217	82	-	82	41
PE	26190	VENTUROSA	14.746	147	-	147	74
PE	26212	VERDEJANTE	8.438	84	-	84	42
PE	26239	VERTENTES	16.233	162	-	162	81
PE	26255	VICÊNCIA	22.697	227	-	227	114
PE	26271	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	102.536	300	73	373	187
PE	26298	CAMARAGIBE	125.398	300	95	395	198
PE	26310	ABREU E LIMA	78.318	300	48	348	174
PE	26336	ITAPISSUMA	21.627	216	-	216	108
PI	10006	BRASILEIRA	8.942	89	-	89	45
PI	10014	AGRICOLÂNDIA	5.608	56	-	56	28
PI	10022	ALÉGRETE DO PIAUÍ	4.655	47	-	47	24
PI	10030	ÁGUA BRANCA	16.010	160	-	160	80
PI	10049	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	11.380	114	-	114	57
PI	10057	ALTO LONGÁ	12.859	129	-	129	65
PI	10065	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	6.832	68	-	68	34
PI	10073	ALTOS	35.689	300	6	306	153
PI	10081	BONFIM DO PIAUÍ	5.072	51	-	51	26
PI	10090	AMARANTE	16.248	162	-	162	81
PI	10103	BURITI DOS MONTES	6.960	70	-	70	35
PI	10111	ANGICAL DO PIAUÍ	6.791	68	-	68	34
PI	10120	CABECEIRAS DO PIAUÍ	10.011	100	-	100	50
PI	10138	ÂNISIO DE ABREU	6.950	70	-	70	35
PI	10146	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	5.211	52	-	52	26
PI	10154	ANTÔNIO ALMEIDA	3.161	32	-	32	16
PI	10162	CANAVIEIRA	3.610	36	-	36	18
PI	10170	AROAZES	5.709	57	-	57	29
PI	10189	COIVARAS	5.670	57	-	57	29
PI	10197	ARRAIAL	4.364	44	-	44	22